



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº                      /2010  
(Do Senhor Renato Molling )

Requer a apensação do Projeto de Lei nº  
6388/2009 ao Projeto de Lei nº  
5831/2009.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 142 e 143, II, b, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência proceder a apensação do **Projeto de Lei nº 6388/2009, do Sr. Milton Vieira (DEM/SP)**, que “Dispõe sobre proibição de utilização de substância tóxica que especifica, na confecção de garrafas e copos descartáveis de plástico, fora dos limites estabelecidos, e dá outras providências.”, ao **Projeto de Lei nº 5831/2009, do Sr. Beto Faro (PT/PA)**, que “Dispõe sobre a proibição da produção, importação e comercialização de embalagens, equipamentos e outros produtos para lactentes e crianças da primeira infância que contenham em sua composição a substância química BISFENOL-A (BPA), e dá outras providências”, por se tratarem de matérias correlatas.

### JUSTIFICATIVA

A apensação solicitada tem por objetivo contribuir com o desafogamento dos trabalhos desta casa, dando maior celeridade às suas deliberações, fazendo com que matérias que versem sobre o mesmo tema, ou, de igual intenção de mérito, tramitem de forma conjunta desde que respeitada a prevalência prevista no Art. 143, II, b, do Regimento Interno, o que irá possibilitar, dada à tramitação avançada das possíveis correlatas enquadradas no citado regimento, um expressivo ganho de tempo em relação às matérias com apresentação ulterior. Assim sendo, as comissões temáticas irão dispor de tempo precioso para debates de questões importantes para a sociedade brasileira.

de abril de 2010.

Deputado Renato Molling